



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 1.575 DE 21 DE MAIO DE 1.991.

"DISPÕEM SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ARNILDO HELMUTH SULZBACHER, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria de Finanças Municipal um crédito suplementar, do orçamento vigente, no valor de CR\$ 2.800.000,00 (Dois milhões e oitocentos mil Cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	02	GABINETE DO PREFEITO	
UNID. ORÇAM.	02	ASSESSORIA JURÍDICA	
FUNÇÃO	03	ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
PROGRAMA:	07	ADMINISTRAÇÃO	
SUB PROGRAMA	021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ATIVIDADE	2.03	MANUT. ENCARGOS C/ O SETOR	
	3.000	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.100	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.3.0	SERV. TERCEIROS E ENCARGOS	
	3.1.3.1	REM. SERV. PESSOAIS	300.000,00
ÓRGÃO:	04	SEC. DE FINANÇAS	
UNID. ORÇAM.	02	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	
FUNÇÃO	03	ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
PROGRAMA:	08	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
SUB PROGRAMA	032	CONTROLE INTERNO	
PROJETO	2.15	MANUT. ENCARA. C/ A DIV. FUNDADA	1.010.000,00
	3.000	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.2.6.5	ENCARA. C A DÍVIDA FUNDADA	
	3.2.6.5	ENCARGOS A DÍVIDA FUNDADA	900.000,00
ÓRGÃO:	07	SEC. DE OBRAS PÚBLICAS	
UNID. ORÇAM.	02	VIAÇÃO E TRANSPORTES	
FUNÇÃO	16	DIVISÃO ROD. MUNICIPAL	
PROGRAMA:	88	TRANSPORTES	
SUB PROGRAMA	534	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
ATIVIDADE	2.35	ESTRADAS VICINAIS	
		MANUT. E ENCARGOS COM A	



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

		DÍVIDA INTERNA	
	3.000	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.100	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.3.0	SERV. TERCEIROS E ENCARGOS	
	3.1.3.1	REM. SERV. PESSOAIS	1.000.000,00
ÓRGÃO:	09	SEC. DE AGRICULTURA	
UNID. ORÇAM.	01	GABINETE DO SECRETÁRIO	
FUNÇÃO	03	ADM. E PLANEJAMENTO	
PROGRAMA:	07	ADMINISTRAÇÃO	
SUB PROGRAMA	021	ADMINIST. GERAL	
ATIVIDADE	2.40	MANUT. E ENCARGOS DO SETOR	
	3.000	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.100	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00
	3.1.3.0	SERV. TERCEIROS E ENCARGOS	
	3.1.3.2	OUTROS SERV. E ENCARGOS	200.000,00
TOTAL			2.800.000,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no Artigo anterior será coberto com recurso admitido da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	08	SEC. DE URBANISMO	
UNID. ORÇAM.	02	DIVISÃO DE OBRAS URBANAS	
FUNÇÃO	10	HABITAÇÃO E URBANISMO	
PROGRAMA:	59	URBANISMO	
SUB PROGRAMA	3.23	PLANEJAMENTO URBANO	
PROJETO	1.20	PAV. ASFÁLTICA, CONST. DE MEIO FIO, SARJETAS E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	
	4.000	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.100	INVESTIMENTOS	
	4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.800.000,00
SOMA			2.800.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 21 DE MAIO DE 1.991.

ARNILDO HELMUTH SULZBACHER
PREFEITO

DESPACHO



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

Registrado nesta Secretaria de Administração e Publicado de conformidade com a Legislação vigente. Data supra.

LAURA DE CASTRO SULZBACHER
Secretária de Administração.